



EDITAL INTERNO Nº 01/2025 - DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Chefe do Departamento de Fisioterapia do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúdeda Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Resolução CAE Nº05/2021** do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) e o Edital PROGRAD/UFBA 001/2025, torna público que estão abertas as inscrições do processo para seleção da **MONITORIA COM BOLSISTA** e **MONITORIA VOLUNTÁRIA**, referentes ao semestre 2025.1, do Departamento de Fisioterapia, mediante as normas e condições contidas neste **Edital Interno**, assim como as regras e condições contidas nos atos normativos supracitadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 PROJETOS DE MONITORIA

1.1.1 Disciplinas, Professores Responsáveis, Número de Vagas e Pré-Requisitos:

1.1.1.1- ICSB87 - Cinesiologia I

- Professor Coordenador e Orientador:** IURA GONZALEZ NOGUEIRA ALVES
- Vagas:** 03 (três) monitores voluntários
- Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSB87 - Cinesiologia I

1.1.1.2 – ICSB93 - Cinesiologia II

- Professor Coordenador e Orientador:** Karen Valadares Trippo
- Vagas:** 02 (dois) monitores voluntários
- Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSB93 - Cinesiologia II

1.1.1.3 – ICSC01 - Fisioterapia Preventiva

- Professor Coordenador e Orientador:** Milena Maria Cordeiro de Almeida
- Vagas:** 01 (um) monitor voluntário
- Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC01 - Fisioterapia Preventiva.



1.1.1.4 – ICSC08 - Fisioterapia Aplicada à Ginecologia

- **Professor Coordenador e Orientador:** Adriana Saraiva Aragão dos Santos
- **Vagas:** 01 (um) monitor voluntário
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC08 - Fisioterapia Aplicada à Ginecologia.

1.1.1.5 - ICSC09 – Órtese e Prótese

- **Professor Coordenador e Orientador:** Daniel Dominguez Ferraz
- **Vagas:** 01 (um) monitor voluntário.
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC09 - Órtese e Prótese.

1.1.1.6 - ICSC10 – Fisioterapia Aplicada à Pneumologia

- **Professor Coordenador e Orientador:** Cássio Magalhães da Silva e Silva.
- **Vagas:** 03(três) monitores voluntários.
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC10 – Fisioterapia Aplicada à Pneumologia.

1.1.1.7 - ICSC11 - Fisioterapia Aplicada à Neurologia

- **Professor Coordenador e Orientador:** Nildo Manoel da Silva Ribeiro
- **Vagas:** 02 (duas) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC11 - Fisioterapia Aplicada à Neurologia.

1.1.1.8 - ICSC12 - Fisioterapia Aplicada à Pediatria

- **Professor Coordenador e Orientador:** Micheli Bernadone Saquetto
- **Vagas:** 02 (dois) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC12 - Fisioterapia Aplicada à Pediatria.



1.1.1.9 - ICSC17 - Hidrocinesioterapia

- **Professor Coordenador e Orientador:** Micheli Bernardone Saquetto.
- **Vagas:** 01 (um) monitor bolsista
01 (um) monitor voluntário
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC17 - Hidrocinesioterapia.

1.1.1.10 - ICSC18 - Fisioterapia Aplicada à Obstetrícia

- **Professor Coordenador e Orientador:** Adriana Saraiva Aragão dos Santos
- **Vagas:** 01 (um) monitor bolsista
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC18 - Fisioterapia Aplicada à Obstetrícia.

1.1.1.11 - ICSC19 - Fisioterapia em Comunidades

- **Professor Coordenador e Orientador:** Milena Maria Cordeiro de Almeida
- **Vagas:** 01 monitor voluntário
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia em Comunidades (ICS C19)

1.1.1.12 - ICSC20 - Fisioterapia Aplicada à Cardiologia

- **Professor Coordenador e Orientador:** Michelli Christina Magalhães Novais/
Vinicius Afonso
- **Vagas:** 02 (dois) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC20 - Fisioterapia Aplicada a Cardiologia.

1.1.1.13 - ICSC22 - Fisioterapia Aplicada à Geriatria

Professor Coordenador e Orientador: Daniel Dominguez Ferraz

- **Vagas:** 02(dois) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia Aplicada à Geriatria (ICS C22).



1.1.1.14 - ICSG31 - Instrumental de Pesquisa em Fisioterapia

- **Professor Coordenador:** Helena França Correia / **Orientador:** Helena França Correia/ Michelli Christina Magalhães Novais/ Ana Lúcia Barbosa Góes
- **Vagas:** 03 (três) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSG31 - Instrumental de Pesquisa em Fisioterapia ou ICSF26 - Instrumental de pesquisa ou ICSB60 - Metodologia da Pesquisa Científica

1.1.1.15 - ICSG32 – Fisioterapia em Terapia Intensiva

- **Professor Coordenador e Orientador:** Cássio Magalhães da Silva e Silva.
- **Vagas:** 03 (três) monitores voluntários.
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSG32 – Fisioterapia em Terapia Intensiva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **11/03/2024 a 14/03/2025**, das 07h00minh às 16h00minh, e serão realizadas exclusivamente através do e-mail do Departamento de Fisioterapia (depfisioterapia@ufba.br);

2.2. O formulário de inscrição deve ser encaminhado ao endereço depfisioterapia@ufba.br com o assunto “Seleção Monitoria - Nome do Componente - 2025.1”, com os seguintes documentos em anexo com formato **PDF**:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Histórico Escolar, com autenticação digital;
- d) Formulário de inscrição ([acesse aqui](#)) preenchido com os dados para monitoria em anexo (Bolsista ou Voluntário);

2.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pelo docente responsável pelo Componente Curricular e Chefia do Departamento de Fisioterapia.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Os requisitos para inscrição do candidato no processo seletivo são:
 - I. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UFBa.



-
- II. Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.;
 - III. Ter a disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do programa, em especial nos horários do componente curricular objeto da monitoria.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O método de seleção utilizado para todos os componentes curriculares será estabelecido pelo professor/coordenador responsável e realizada entre os dias **17/03 a 19/03/2025**.
- 4.2. O processo seletivo constará de avaliação específica (por projeto), valendo 10 (dez) pontos, sendo considerados **reprovados** aqueles alunos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete);
- 4.3. Será levada em consideração, para efeito de classificação, a média ponderada dos seguintes itens:
 - I. A avaliação Específica constará de:
 - a) Prova escrita (objetiva e/ou subjetiva) com **peso 6**
 - b) Entrevista com **peso 4**
 - 4.4. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - I. Coeficiente de Rendimento Escolar;
 - II. A nota da avaliação;
 - III A média obtida no componente curricular objeto da seleção;
 - IV. Quantidade de semestres cursados.
 - 4.5 As orientações específicas para a realização da avaliação serão encaminhadas pelo docente responsável pelo projeto ao candidato(a).

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. Os resultados serão divulgados no dia **20/03/2025**, até às 18:00h, no sítio eletrônico do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde (<http://www.imrs.ufba.br/>) e/ou do Curso de Fisioterapia – UFBA (<https://fisioterapia.ufba.br>).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 6.1 São atribuições do monitor:
 - I. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) responsável(eis);



-
- II. Interagir com professores e alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
 - III. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

7. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

- 7.1. Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

- 8.1. São obrigações do monitor:

- I. Exercer suas tarefas conforme o plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);
- II. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário que estiver obrigado a cumprir como discente nos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado na UFBA;
- III. Apresentar ao professor orientador, semestralmente, relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades. ([acesse aqui](#)).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Fisioterapia e, em grau de recurso, pela Congregação do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde - UFBA.

Salvador, 11 de março de 2025.

Profa. Dra. Ana Lúcia Barbosa Góes
Chefe do Departamento de Fisioterapia
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde da UFBA.
E-mail: depfisioterapia@ufba.br